

## **CONCURSO INTERNACIONAL DE MARIONETAS E OUTRAS FORMAS DE ANIMAR Mar\_marionetas 2017**

### **PROGRAMA E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

Desde 2006 que a Câmara Municipal de Espinho (CME) organiza o "*Mar\_marionetas – Festival Internacional de Marionetas de Espinho*", uma iniciativa que conjuga uma mostra eclética de espetáculos, onde o público pode descobrir o que de mais relevante acontece no panorama artístico atual das marionetas, com um conjunto de outras atividades complementares, de âmbito lúdico e pedagógico, com a finalidade de aproximar os diversos públicos a esta realidade, tais como oficinas, exposições, animações de rua, e atividades regulares nas escolas ao longo do ano letivo no âmbito do projeto "*Mar\_marionetas – o festival que não se esquece!*".

Em 2014, a CME instituiu o "*Concurso de Marionetas e outras formas de animar*", com a finalidade de divulgar e promover a criação de marionetas e outras figuras cénicas manipuláveis, e igualmente de potenciar o reconhecimento dos respetivos criadores e artistas. Este certame, paralelamente à sua componente competitiva, promove uma exposição onde o público pode apreciar as obras selecionadas e ficar a conhecer melhor a diversidade e qualidade do trabalho de criação artística desenvolvido nesta área.

Nas suas três anteriores edições consecutivas, o concurso tem-se afirmado como uma iniciativa de referência na área, com relevância e interesse cultural, reconhecidos nacional e internacionalmente, nomeadamente pela crescente participação de criadores desta forma de expressão e arte do espetáculo, contando em 2016, também, com candidaturas e obras selecionadas de artistas de Espanha e Brasil.

Nesta medida, em 2017 a CME não só decidiu dar continuidade ao "*Concurso de Marionetas e outras formas de animar*", mas também apostar na sua internacionalização, com especial enfoque na divulgação nos circuitos mundiais da arte da construção de marionetas e de objetos e figuras manipuláveis.

Assim, o concurso "*Concurso Internacional de Marionetas e outras formas de animar - Mar\_marionetas 2017*", promovido e organizado pela Câmara Municipal de Espinho, apresenta-se com o seguinte programa e regras de participação:

#### **1 – Finalidade**

O "*Concurso Internacional de Marionetas e outras formas de animar*" é uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal de Espinho e integrada no âmbito da realização do "*Mar\_marionetas – Festival Internacional de Marionetas de Espinho*", composta por uma vertente competitiva e por uma exposição das obras selecionadas, que se apresenta com a finalidade de promover e divulgar a produção artística de marionetas e os seus criadores, alargando o espectro ainda a todos os artistas plásticos, que não trabalhando com artes performativas, se dediquem à construção de objetos e figuras manipuláveis, para este efeito entendidas como marionetas em sentido lato.

## 2 – Obras e participantes

- 1 – O presente concurso tem como objeto a marionetas, bem como outras figuras cénicas, funcionais e duradouras, que sejam passíveis de serem manipuladas em contexto de espetáculo.
- 2 – Os temas, técnicas e materiais das obras a concurso são livres.
- 3 – Poderão participar neste concurso todos os marionetistas, artesãos, escultores e outros artistas plásticos, de nacionalidade portuguesa ou estrangeira.
- 4 – Podem ainda participar estudantes inscritos em cursos de artes de estabelecimentos de ensino secundário, profissional, técnico-profissional, artístico, superior ou politécnico.
- 5 – Cada participante poderá apresentar o máximo de três obras a concurso.

## 3 – Candidaturas

- 1 – Para efeitos da participação no presente concurso, cada artista deverá apresentar uma candidatura composta pelos seguintes elementos:
  - a) Ficha de inscrição, devida e integralmente preenchida, em formulário próprio a fornecer pelos serviços.
  - b) Uma breve nota biográfica, datilografada e com um máximo de 500 caracteres.
  - c) Pelo menos duas fotos - em formato digital (jpg) - de cada uma das peças apresentadas a concurso.
  - d) Descrição sinótica de cada uma das obras apresentadas a concurso, com indicação nomeadamente, das respetivas medidas, peso e eventuais indicações para a sua exposição, bem como das técnicas de manipulação que a obra abrange.
  - e) No caso de ser estudante o candidato deverá apresentar um comprovativo de matrícula e frequência emitido pelo respetivo estabelecimento de ensino.
- 2 – Os elementos enunciados no número anterior são de apresentação obrigatória, sendo excluídas todas as candidaturas que não sejam instruídas em conformidade.
- 3 – O conteúdo de cada candidatura deverá ser apresentado em formato digital e gravado em formato CD.
- 4 – As candidaturas ao presente concurso deverão ser entregues, em mão ou por via postal, até ao dia 13/01/2017 nos Serviços de Cultura e Museologia da Câmara Municipal de Espinho, sitos no Museu Municipal de Espinho, Rua 41/ Av. João de Deus, 4500 Espinho.

## 4 – Avaliação das candidaturas e das obras a concurso

- 1 – As obras candidatas e aquelas que forem selecionadas para integrar o Concurso e participar na exposição serão, em ambas as fases, avaliadas por um único Júri especialmente constituído para o efeito.
- 2 – Na fase de seleção o Júri realizará a sua avaliação das obras a partir dos elementos apresentados com a respetiva candidatura.
- 3 – A CME, no mais breve prazo útil, comunicará aos artistas selecionados os resultados da deliberação do Júri.
- 4 – Previamente à abertura da exposição, o Júri reunirá para efeitos de avaliação das obras a concurso, para efeitos da atribuição dos prémios do concurso.
- 5 – Das deliberações do Júri não cabe recurso.
- 6 – As deliberações do Júri, na fase de concurso, serão fundamentadas, ficando lavradas em ata.

## 5 – Júri

O Júri, constituído para o efeito da presente edição do “*Concurso de Marionetas e outras formas de animar*”, será composto por:

- a) Um representante da Câmara Municipal de Espinho;
- b) O vencedor do 1.º prémio na edição de 2016, Raúl Constante Pereira;
- c) Um artista plástico de reconhecido mérito.

## 6 – Prémios

1 – No âmbito do presente concurso serão atribuídos pelo Júri os seguintes prémios:

- a) 1.º Prémio – 1.200,00€ (mil e duzentos euros);
- b) 2.º Prémio – 500,00€ (quinhentos euros);
- c) 3.º Prémio – 350,00€ (trezentos e cinquenta euros);
- d) Prémio especial do Júri para jovens criadores – 500,00€ (quinhentos euros).

2 – O Prémio especial do Júri para jovens criadores destina-se a distinguir a melhor obra a concurso criada por estudantes inscritos em cursos de artes de níveis de ensino do terceiro ciclo (vertente vocacional artística), secundário, profissional, técnico-profissional, artístico, superior ou politécnico, constituindo este galardão um estímulo à difusão desta forma de expressão artística e permitindo a descoberta de novos criadores e autores.

3 – O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer um dos prémios, se a qualidade das obras apresentadas não os justificar.

4 – O Júri poderá atribuir menções honrosas.

5 – O 1.º prémio, previsto na alínea a) do n.º 1 do presente ponto constitui um prémio de aquisição.

6 – De acordo com o previsto no número anterior, o autor da obra vencedora do 1.º prémio cede ao Município de Espinho todos os direitos sobre a mesma, passando a obra a integrar o acervo e espólio do Museu Municipal de Espinho, onde ficará exposta.

7 – Aos premiados será entregue, igualmente, um certificado correspondente ao prémio atribuído.

8 – A cerimónia de entrega de prémios do presente concurso será realizada durante a edição do “*Mar\_marionetas – Festival Internacional de Marionetas de Espinho*” de 2017.

## 7 - Exposição

1 – A exposição onde estarão patentes as obras selecionadas decorrerá no Centro Multimeios de Espinho, de 05/03/2017 a 26/03/2017, no âmbito do “*Mar\_marionetas – Festival Internacional de Marionetas de Espinho*”.

2 – Para efeito da exposição referida no número anterior, as obras de artistas portugueses selecionadas pelo Júri devem ser entregues impreterivelmente até ao dia 10/02/2017 (data limite da receção das obras), não sendo admitidas quaisquer obras a partir dessa data.

3 – A entrega das obras poderá ser feita através das seguintes formas:

- a) Presencialmente, nos seguintes locais:
  - i. Serviços de Cultura e Museologia da Câmara Municipal de Espinho, sitos no Museu Municipal de Espinho, Rua 41/ Av. João de Deus, 4500 Espinho;
  - ii. Museu da Marioneta, sito no Convento das Bernardas, Rua da Esperança, n.º 146, 1200-660 Lisboa.

- b) Por via postal, para o seguinte endereço: Museu Municipal de Espinho, Rua 41/ Av. João de Deus, 4500 Espinho, ao cuidado dos Serviços de Cultura e Museologia); ficando neste caso os portes e custos do envio da responsabilidade do concorrente.
- 4 – As obras concorrentes deverão estar em condições de serem transportadas, sem danos e devidamente identificadas, de forma completa e individualmente.
- 5 – As obras selecionadas para exposição só poderão ser levantadas após o encerramento da mesma, findo o *“Mar\_marionetas – Festival Internacional de Marionetas de Espinho”*.
- 6 – Os trabalhos devem ser levantados nos locais onde foram entregues de 07/04/2017 a 14/04/2017.
- 7 – No caso das obras de concorrentes residentes no estrangeiro, a organização assegura a devolução das mesmas aos seus autores após a exposição, através dos meios adequados.

### **8 – Direito de opção sobre o valor monetário do 1.º Prémio**

- 1 – O autor da obra vencedora do 1.º prémio, pode renunciar ao valor monetário correspondente, ficando sem direito ao recebimento do mesmo, caso pretenda manter a titularidade de todos os direitos sobre a obra vencedora, obstando dessa forma à cedência dos mesmos e da obra para o Município e seu acervo e espólio do Museu Municipal de Espinho, nos termos do n.º 6 do ponto 6 (*“Prémios”*).
- 2 – No caso de o autor da obra vencedora do concurso exercer o direito de opção previsto no número anterior, terá apenas direito a receber o respetivo certificado de 1.º Prémio.
- 3 – O direito de opção previsto no n.º 1 do presente ponto, deverá ser exercido por escrito e terá de ser comunicado e declarado à organização no momento da entrega de Prémios, para que a mesma fique devidamente registada e seja de conhecimento público.

### **9 – Disposições Finais**

- 1 – A organização garante os direitos autorais de todo o processo e dos elementos da candidatura, contudo reserva-se o direito de reproduzir e divulgar, por quaisquer meios (foto, vídeo, etc.) as obras selecionadas para a exposição, desde que não utilize essa reprodução para fins lucrativos e sempre referindo a sua autoria.
- 2 – A organização garante a confidencialidade de todo o processo, bem como o anonimato dos concorrentes que não vierem a ser selecionados.
- 3 – O Júri do Concurso e o Município de Espinho reservam-se o direito de decidir quaisquer questões que se suscitem neste âmbito, tendo em consideração a finalidade e princípios que norteiam a realização do certame.
- 4 – Os casos omissos relativos à organização e funcionamento do presente concurso serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Espinho, mediante parecer dos Serviços de Cultura e Museologia.
- 5 – O presente Programa e Regras de Participação deste concurso será objeto de tradução para a língua inglesa, com vista à sua difusão internacional, no entanto quaisquer dúvidas e questões práticas serão resolvidas pela organização com base na presente versão (original e em língua portuguesa) deste documento.

[O presente “Programa e Regras de Participação do «Concurso Internacional de Marionetas e Outras Formas de Animar – Mar\_Marionetas 2017” foi aprovado pela Câmara Municipal de Espinho por sua deliberação tomada na reunião ordinária de (07/11/2016), ao abrigo das competências previstas nas alíneas k) (parte final) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais – RJAL; aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, e pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março), no âmbito da atribuição prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal.]